



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA O CARGO DE OPERADOR DE ETA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, FISCAL, AGENTE DE SANEAMENTO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

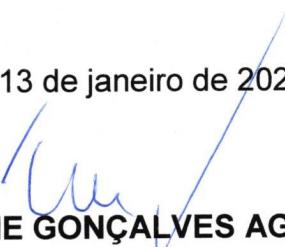
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 030001.1751200352.083

ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000

FONTE DE CUSTEIO:

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Alegre - ES, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da existência de dotação orçamentária para esse fim autorizada, bem como possui compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Alegre – ES, 13 de janeiro de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal